



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

---

**PORTARIA Nº 16.053, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR APARECIDO VIEIRA DE MORAIS.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º concender o benefício de auxílio doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2582/2019 alterado pela lei 2620/2019 nos artigos 2º, 3º, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias ao servidor efetivo APARECIDO VIEIRA DE MORAIS, no cargo de trabalhador braçal, cadastro nº 45187, lotada na Secretaria municipal de obras artir de 15 de janeiro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 121 / 2024.

Art 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.





# Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>16053</b>	<b>01/03/2024</b>

ID: <b>818705</b>	Processo	Documento
CRC: <b>8D670B4F</b>		
Processo: <b>1-121/2024</b>		
Usuário: <b>Roselene Goncalves de Moura</b>		
Criação: <b>01/03/2024 10:06:03</b>	Finalização: <b>01/03/2024 10:09:49</b>	

MD5: **0F16829292C138FA37288912E165F609**

SHA256: **702C14B30DE5F218E41CC72FB40987276DED45911890C7C6336BA728F5AD02A8**

Súmula/Objeto:

**portaria 16053 de auxilio doença.**

### INTERESSADOS

APARECIDO VIEIRA DE MORAES OURO PRETO DO OESTE RO 01/03/2024 10:06:03

### ASSUNTOS

AUXILIO DOENÇA 01/03/2024 10:06:03

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni Prefeito (a) 01/03/2024 10:40:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 818705 e o CRC 8D670B4F.